



*Comitê da Bacia Hidrográfica dos
Afluentes Mineiros do Médio São Francisco*

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH SF9 n° 02, de 08 de Julho de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco – CBH SF9 – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CBH SF9, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa n° 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco referente ao mandato de 2022-2026;

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo;

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:



*Comitê da Bacia Hidrográfica dos
Afluentes Mineiros do Médio São Francisco*

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Instituto Estadual de Florestas – IEF

Nome: Mario Lúcio dos Santos

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de São João das Missões

Nome: Isac da Silva Rodrigues

III - Representante dos Usuários

Instituição: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Nome: Laila Tupinambá Mota

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Grupo Unidos do Novo Chico - GRUFINCH

Nome: Alda Maria Silva de Souza

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Alda Maria Silva de Souza
Presidente do CBH SF9